



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 11 / 09 / 2024

DECRETO Nº. 4.746

DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo **Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA**;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **MARIA DO CARMO EVARISTO DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.198-36, titular do cargo de provimento efetivo de PROFª. ENS. INFANTIL, registrada sob a matrícula nº. 8.515, **APOSENTADA POR IDADE**, com proventos proporcionais a 35,21%, calculados pela média das remunerações de contribuição, sem direito a paridade, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 c/c art. 56 da Lei nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a data de 04 de setembro de 2024.**

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -